



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.207, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Eleoterio
Novelo – Calçadista.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Eleoterio Novelo – Calçadista” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das Chácaras n.º 04 e 05 do Polígono Três Vendas, entre o Lote n.º 05, área remanescente e parte das mesmas chácaras, iniciando na Rua Angelo Siviero até parte da mesma Chácara, direção Leste-Oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Eleoterio Novelo - Calçadista”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração